



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 065/2019

Declara de utilidade pública a **COMUNIDADE CRISTÃ – O VERBO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **COMUNIDADE CRISTÃ – O VERBO**, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 25 de outubro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-